

INDICAÇÃO Nº140/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja realizada manutenção e cascalhamento na estrada de acesso a comunidade de Bom Jardim, distrito de Alto do Amparo;

JUSTIFICATA

A estrada da comunidade de Bom Jardim é o único meio de acesso da população que ali reside, também utilizada como linha para o transporte escolar e escoamento da produção das propriedades que fazem parte daquela localidade.

Sendo assim, acho necessário que seja feito o atendimento a reivindicação dessa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 12 de Junho de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora